



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 118/RIFB, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

SELEÇÃO 2012/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA

1. DA ABERTURA

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, **no período de 17 a 30 de novembro de 2011 (apenas dias úteis)**, as inscrições do processo seletivo para Cursos de Idiomas (Inglês e Espanhol) na modalidade Formação Continuada (FIC) a serem promovidos pelo *Campus* Taguatinga Centro no 1º semestre de 2012.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	11/11/11
Período de Inscrições	17 a 30/11/11 (apenas dias úteis)
Sorteio das vagas	05/12/11
Resultado do Sorteio	07/12/11
Teste de Nível	09/12/11
Resultado do Teste de Nível	14/12/11
Período de Matrícula (1ª chamada)	15 e 16/12/11
Previsão de início das aulas	14/02/12

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os Cursos de Idiomas na modalidade de Formação Continuada são destinados a candidatos que possuam:

- Ensino Fundamental completo no momento da realização da matrícula; e,
- Conhecimentos prévios do idioma que desejam cursar.

3.2. Podem concorrer às vagas reservadas aos servidores do IFB: servidores efetivos, temporários, terceirizados, cedidos e estagiários que atendam as especificações das alíneas “a” e “b” do item 3.1.

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas as seguintes turmas e vagas:

Curso	Nível	Turno	Dias prováveis das aulas*	Horários prováveis das aulas*	Vagas		
					Vagas para a Comunidade	Vagas para Servidores	Total
Espanhol	Básico 3	Matutino	Terças e quintas-feiras	7h30 – 9h	10	5	15
Espanhol	Básico 4	Matutino		9h10 – 10h40	14	5	19
Espanhol	Básico 3	Vespertino		13h30 – 15h	12	5	17
Espanhol	Básico 4	Vespertino		15h10 – 16h40	10	5	15
Inglês	Básico 3	Matutino		9h10 – 10h40	15	5	20
Inglês	Básico 4	Matutino		7h30 – 9h	11	5	16
Inglês	Básico 4	Vespertino		13h30 - 15h	10	5	15

* Os dias e horários das aulas estão sujeitos a alterações, de acordo com a necessidade de operacionalização do *Campus* Taguatinga Centro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 4.2. Novas vagas, originadas de desistências, poderão ser preenchidas pela lista de espera deste edital.
- 4.3. A carga horária dos módulos ofertados nesse edital são de 50h. Os cursos são divididos em 4 módulos e possuem carga horária total de 200h.
- 4.4. Poderão ser oferecidas aulas em outros dias e horários, inclusive aos sábados.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição e todas as etapas da seleção são gratuitas.
- 5.2. As inscrições para o processo seletivo serão feitas **apenas presencialmente na recepção do Campus Taguatinga Centro no período de 17 a 30 de novembro (apenas dias úteis), das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.**
- 5.3. **No ato da inscrição o candidato escolherá apenas um curso/turno desejado e o tipo de vaga.**
- 5.4. **A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.**
- 5.5. A inscrição será realizada em ficha específica, fornecida pelo *Campus* Taguatinga Centro. A ficha de inscrição possui um questionário socioeconômico que deverá ser preenchido no ato da inscrição.
- 5.6. O questionário socioeconômico tem como objetivo a obtenção de dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar políticas institucionais do IFB. As informações fornecidas são de caráter confidencial e de forma alguma interferirão no processo de seleção dos candidatos.
- 5.7. **Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos servidores do IFB inscrever-se-ão para apenas uma das turmas e não concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência.**
- 5.8. Serão elaboradas listas distintas para o sorteio: uma para a ampla concorrência e outra para a reserva de vagas para servidores do IFB.
- 5.9. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.
- 5.10. A inscrição poderá ser feita por terceiros.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas:
 - a) Sorteio de candidatos para teste de nível;
 - b) Teste de nível (escrito e oral).

7. DO SORTEIO PARA O TESTE DE NÍVEL

- 7.1. **O sorteio será realizado apenas se o número de candidatos inscritos por curso/turno for maior do que o dobro da quantidade de vagas oferecidas.**
- 7.2. Caso necessário, o sorteio ocorrerá no dia **05 de dezembro de 2011, às 09h**, no *Campus* Taguatinga Centro, situado na C12, bloco F, lotes 1 e 2, Taguatinga Centro, DF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 7.3. No dia do sorteio, estará disponível na recepção do *Campus* Taguatinga Centro as listas com o nomes e os números de sorteio dos candidatos inscritos. Será elaborada uma lista para cada curso/turno e tipo de vaga.
- 7.4. O sorteio é público. Não é obrigatória a presença no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença na recepção do *Campus* Taguatinga Centro. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.
- 7.5. **Os candidatos que não comparecerem ao sorteio se responsabilizarão por tomar conhecimento do resultado.**
- 7.6. O sorteio terá uma ata, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no campus, alegando a total idoneidade do mesmo.
- 7.7. Será excluído do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para ser sorteado;
 - Faltar com o respeito para com a Comissão de Seleção ou com qualquer envolvido no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - Desrespeitar as regras do local de sorteio.
- 7.8. A lista com os candidatos convocados para o teste de nível será divulgada na página do IFB (no link <http://www.ifb.edu.br/selecao/cursos-fic/2414-campus-taguatinga-centro-emandamento>) e na recepção do *Campus* Taguatinga Centro a partir das 18h do dia 07 de dezembro de 2011.

8. DO TESTE DE NÍVEL

- 8.1. O teste de nível é obrigatório para todos os candidatos.
- 8.2. Serão convocados até duas vezes o número de vagas do curso/turno/tipo de vaga para a realização do teste de nível, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio eletrônico.
- 8.3. **O teste de nível (oral e escrito) será realizado no *Campus* Taguatinga Centro no dia 09 de dezembro de 2011, nos seguintes horários:**

Curso	Turno do curso	Horário do teste Escrito	Horário do teste Oral
Espanhol e Inglês	Matutino	08h15 às 10h	10h às 13h30*
Espanhol e Inglês	Vespertino	14h às 15h45	15h45 às 19h15*

* A critério do *Campus* Taguatinga Centro, o teste oral pode ser iniciada antes do horário especificado, na medida em que os candidatos terminarem a prova escrita.

- 8.4. **Os candidatos deverão chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.**
- 8.5. Os candidatos convocados para o teste de nível deverão se apresentar no *Campus* Taguatinga Centro, munidos de:
- documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho; Carteira de Registro Profissional ou Passaporte);
 - caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 8.6. Em cada etapa do teste de nível, teste oral (TO) e teste escrito (TE), será atribuído conceito de 0 a 100.
- 8.7. O conceito final de cada candidato será a média aritmética dos conceitos das duas avaliações:
Resultado = (TO+TE) / 2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 8.8. Os candidatos que obtiverem a média do conceito final inferior a 70 pontos serão eliminados.
- 8.9. Os candidatos que obtiverem média igual ou maior que 70 pontos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com os níveis indicado pela banca para matrícula e respeitando-se as vagas disponíveis.
- 8.10. O resultado final do processo seletivo será publicado no site do IFB <http://www.ifb.edu.br/selecao/cursos-fic/2414-campus-taguatinga-centro-emandamento> e na recepção do *Campus* Taguatinga Centro a partir das 18h do dia 14 de dezembro de 2011.
- 8.11. Não caberá recurso ao resultado do teste de nível.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. As matrículas dos selecionados dentro do número de vagas dos cursos de Formação Continuada serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Taguatinga Centro nos dias 15 e 16 de dezembro de 2011, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.
- 9.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula no período indicado na convocação para matrícula perdem o direito à vaga.
- 9.3. Havendo vagas remanescentes, outros candidatos serão convocados, obedecendo a ordem de classificação.
- 9.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB poderá lançar novas convocações para matrícula a partir do dia 19 de dezembro de 2011. As novas convocações serão divulgadas no site do IFB <http://www.ifb.edu.br/selecao/cursos-fic/2414-campus-taguatinga-centro-emandamento> e na recepção do *Campus* Taguatinga Centro.
- 9.5. Os candidatos selecionados terão o prazo de 02 dias úteis para efetuar sua matrícula.
- 9.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando da convocação.
- 9.7. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às reservas de vagas para servidores, as mesmas poderão ser preenchidas pela lista de espera dos candidatos da ampla concorrência.
- 9.8. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à ampla concorrência, as mesmas poderão ser preenchidas pelas listas de espera das reservas de vagas para servidores.

10. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

- 10.1. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental ou de grau maior (histórico escolar, certificado ou declaração);
 - Documento de identificação válido com foto (o documento deve ter o número, a data de expedição e o Órgão emissor do RG);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - CPF;
 - Comprovante de endereço com CEP;
 - Dois fotos 3x4 idênticas e recentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- g) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- h) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- i) Os candidatos selecionados pela reserva de vagas para servidores do IFB devem apresentar, para comprovar que trabalha no IFB, além dos documentos exigidos nas alíneas “a” a “h” do item 10.1, contracheque atualizado ou declaração da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* ou declaração da Coordenação de Serviços Gerais (para os servidores terceirizados), ou contrato de estágio, para os estagiários.
- a) Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal portando Documento de Identidade com foto e CPF.

10.2. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de espera.

10.3. A matrícula do candidato poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração simples, de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identidade original do procurador e dos documentos do candidato, conforme item 10.1 deste edital.

11. DO MATERIAL DIDÁTICO

11.1. O curso é gratuito. Entretanto, o material didático a ser utilizado deverá ser adquirido pelo próprio estudante, conforme orientações a serem fornecidas pelos professores no início das aulas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o *Campus* Taguatinga Centro funciona na C12, bloco F, lotes 1 e 2 – Taguatinga, DF.

12.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone (61) 2103-2249.

12.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pela Coordenação de Acesso e Ingresso do IFB.

12.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/selecao/cursos-fic/2414-campus-taguatinga-centro-emandamento>.

12.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB e pela Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Taguatinga Centro.

WILSON CONCIANI
Reitor